

LEI N. 2.175/PMC/2007

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme arts. 42 e 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei 2.085/PMC/06:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 968.627,57 (novecentos sessenta oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fic	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fic	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	12	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE			12	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	
	10.122.0003.2.059	ATEND SERV ADMINISTRATIVO-FMS			10.302.0004.1.011	IMPLA .APAR.ADEQ.UND.SUS-CONV	
	002.007	Transf. Ministério da Saúde			002.005	Convênio/FMS	
345	3.3.90.94.01	Indenizações Trabalh.	70.000,00	419	4.4.90.52.01	Equip e Mat Permanente	70.000,00
	10.122.0003.2.062	PAGTO PESSOAL ENC SOCIAIS			10.302.0004.1.011	IMPLA .APAR.ADEQ.UND.SUS-CONV	
	001.001	Recurso Próprio/PMC			002.005	Convênio/FMS	
353	3.1.90.11.01	Pessoal Ativo	310.270,18	419	4.4.90.52.01	Equip e Mat Permanente	149.942,00
					10.302.0004.1.013	REF. UND. SAÚDE – MATER INF –CONV	
					002.005	Convênio/FMS	
				421	4.4.90.51.01	Obras e Instalação	104.000,00
					10.302.0004.1.010	IMPLA LABORATÓRIO MUNICIPAL - CONV	
					002.005	Convênio/FMS	
				418	4.4.90.52.01	Equip e Mat Permanente	56.328,18
355	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	124.013,79		10.302.0004.1.010	IMPLA LABORATÓRIO MUNICIPAL - CONV	
					002.005	Convênio/FMS	
				418	4.4.90.52.01	Equip e Mat Permanente	124.013,79
	10.301.0005.2.069	ATEND AO PACS E PSF			10.302.0004.1.010	IMPLA LABORATÓRIO MUNICIPAL - CONV	
	002.007	Transf. Ministério da Saúde			002.005	Convênio/FMS	
426	3.3.90.46.01	Auxilio Alimentação	99.488,60	418	4.4.90.52.01	Equip e Mat Permanente	99.488,60
	10.301.0005.2.070	PAGTO PESSOAL ENC SOC -PACS/PSF			10.302.0004.1.010	IMPLA LABORATÓRIO MUNICIPAL - CONV	
	002.007	Transf. Ministério da Saúde			002.005	Convênio/FMS	
428	3.1.90.11.03	Pessoal Ativo - PACS	96.475,00	418	4.4.90.52.01	Equip e Mat Permanente	70.693,43
					10.302.0004.2.065	ATEND HOSP MAT INFANTIL - HMMI	
					002.007	Transf. Ministério da Saúde	
				388	3.3.90.39.08	Out Serv Terc Limp/Hosp	20.935,06
					10.302.0007.2.072	FUNC UNIDADE COL. TRANSF - UTC	
					002.008	Séc Estado Saúde	
				438	3.3.90.39.99	Demais Serv Terc P. Jurid	2.067,64
				432	3.3.90.30.02	Mat Cons Med,Hosp,Odont Lab	2.778,87
A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
429	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	156.355,00		10.302.0004.1.009	AMPL.HOSP. MAT. INFANTIL - CONV	
					002.005	Convênio/FMS	
				417	4.4.90.51.01	Obras e Instalação	156.335,00
					10.302.0004.1.009	AMPL.HOSP. MAT. INFANTIL – CONV	
					002.005	Convênio/FMS	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
 CNPJ: 04.092.714/0001-28
 ADVOCACIA GERAL

				417	4.4.90.51.01	Obras e Instalação	20,00
10.305.0010.2.076	ATEND VIG EPIDEMIOLÓGICA			10.302.0007.2.072		FUNC UNIDADE COL. TRANSF - UTC	
002.007	Transf. Ministério da Saúde			002.008		Séc Estado Saúde	
470	3.3.90.46.01	Auxilio Alimentação	14.175,00	432	3.3.90.30.02	Mat Cons Med,Hosp,Odont Lab	1.221,13
				10.302.0004.1.009		AMPL.HOSP. MAT. INFANTIL - CONV	
				002.005		Convênio/FMS	
				417	4.4.90.51.01	Obras e Instalação	12.953,87
10.305.0010.2.078	PAGTO PESSOAL ENC SOC - EPIDEMIOL			10.302.0004.1.009		AMPL.HOSP. MAT. INFANTIL - CONV	
002.007	Transf. Ministério da Saúde			002.005		Convênio/FMS	
478	3.1.90.04.01	Out Contrato p/ Tempo Determinado	97.850,00	417	4.4.90.51.01	Obras e Instalação	75.724,13
				10.302.0003.2.063		CEN.REF.REG.SAUDE TRAB - CEREST	
				002.007		Transf. Ministério da Saúde	
				358	3.3.90.30.99	Out Mat de Consumo	8.003,00
				10.302.0007.2.072		FUNC UNIDADE COL. TRANSF - UTC	
				002.008		Séc Estado Saúde	
				434	3.3.90.39.01	Manut Cons Maq e Equip	2.000,00
				433	3.3.90.30.99	Out Mat de Consumo	2.190,21
				436	3.3.90.39.04	Serv Comunicação Geral	8.000,00
				438	3.3.90.39.99	Demais Serv Terc P. Jurid	1.932,36
				10.302.0004.2.065		ATEND HOSP MAT INFANTIL - HMMI	
				002.007		Transf. Ministério da Saúde	
				388	3.3.90.39.08	Out Serv Terc Limp/Hosp	0,30
TOTAL -							968.627,57

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada anulação parcial das dotações orçamentária especificada na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 06 de julho de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município OAB/RO 1171